



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO

REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

31/07/2006

o Presidente,

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI-GSRP-2006-1102
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006-1663

Data
2006.07.27

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 157/VIII – SANIDADE ANIMAL

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 157/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, José Gomes, Luís Silva e António Gonçalves, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Existe ou não um plano para a sanidade animal nos Açores?

Sim, existe, e sempre existiu um plano para a sanidade animal nos Açores.

2. Para quando a sua implementação e qual a sua duração?

A implementação do Plano de Sanidade Animal dos Açores está em curso há vários anos na Região.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*

O que o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, agora decidiu foi implementar um Plano Global de Sanidade Animal, muito mais abrangente e que engloba não só os Planos de Erradicação, Vigilância e Controlo, já a decorrer -Brucelose, Leucose, Tuberculose, BSE, Brucelose dos pequenos ruminantes- mas também o combate às chamadas "doenças de produção": IBR, EVD, Hematúria Enzoótica, Eczema facial, entre outras.

Este Plano Global é extensível a todas as ilhas dos Açores, sendo desenvolvido de acordo com as especificidades de cada ilha. A erradicação de qualquer doença pressupõe uma

vigilância e controlos permanentes, pelo que, sendo a sua execução intemporal, é de difícil previsão calendarizar o término de qualquer plano de intervenção nestas áreas.

3. Qual o conteúdo deste plano e que estudos e pareceres o sustentam?

- Plano de Erradicação da Brucelose e da Leucose;
- Plano de Vigilância e controlo da BSE, Tuberculose, Língua Azul e Febre Aftosa;
- Cumprimento do Plano de Pesquisa de Resíduos.
- Combate às "Doenças de Produção":
 - . IBR, BVD e Neosporose;
 - . Eczema Facial;
 - . Hematúria Enzoótica;
 - . Paratuberculose no Gado Bravo da Ilha Terceira;
 - . Fasciolose no Nordeste da Ilha de S. Miguel.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

Os pareceres que sustentam o Plano passam pelos estudos elaborados pela Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário (Direcção de Serviços de Veterinária e Laboratório Regional de Veterinária); pareceres da Direcção Geral de Veterinária e das Autoridades Veterinárias Europeias, da Comissão Europeia, nomeadamente a DG -SANCO.

4. Quais os objectivos quantitativos deste plano a atingir por ano?

No que diz respeito à Brucelose Bovina o objectivo será a erradicação a médio prazo a Brucelose Bovina da Terceira, S. Jorge e S. Miguel; conseguir em 2008 o estatuto de Ilhas com "Efectivo Oficialmente Indemnes de Brucelose Bovina" para as ilhas do Faial e Sta Maria e conservar esse Estatuto de "Efectivo Oficialmente Indemne de Brucelose Bovina" para o Pico, Graciosa, Flores e Corvo.

Obter até finais de 2007 o Estatuto de Região Oficialmente Indemne de Leucose Bovina Enzoótica e de Tuberculose Bovina.

Estabelecer um Programa de Controlo do IBR e do BVD, que tenha por objectivo a erradicação dessas doenças.

Estabelecer um Programa para controlo e erradicação das, praticamente inexistentes Paratuberculose na ilha Terceira e da Fasciolose em S. Miguel.

Estabelecer uma rede de alertas que permita que sejam tomadas medidas de carácter profiláctico ou metafiláctico no que respeita ao "Eczema Facial" dos bovinos.

Estabelecer uma rede de alertas em estrita colaboração com o serviço de inspecção veterinária dos matadouros, que identifique explorações mais



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*

sensíveis em relação a determinadas patologias e zoonoses, através da identificação de zonas geográficas características e com maior propensão para situações sanitárias específicas, o que implicará a tomada e o desenvolvimento imediato de medidas concretas.

5. Existem algumas alterações aos actuais programas de combate às zoonoses incluídas no Plano Nacional de Erradicação e qual o estado destas zoonoses na Região? Discriminação por ilha.

Não existem alterações nos actuais programas. Os mesmos são aprovados técnica e cientificamente pela União Europeia, com parecer favorável da entidade representante do Estado-Membro Portugal e assim sujeitos a co-financiamentos.

A Região apresenta dos melhores estatutos sanitários nacionais em relação à Brucelose, sendo a única região do País que detém para 4 territórios (ilhas) o Estatuto de Ilhas Oficialmente Indemnes de Brucelose Bovina.

O Faial e St^a. Maria apresentam taxas de negatividade 99.98%; S. Miguel, Terceira e S. Jorge apresentam, no seu conjunto, taxas de negatividade acima de 98%.

A Região apresenta ao nível da Leucose o melhor estatuto sanitário Nacional.

Na RAA nunca foi diagnosticado nenhum caso de Tuberculose animal, pelo que a Região apresenta ao nível desta doença, também o melhor estatuto sanitário Nacional.

No que respeita à B.S.E, a RAA esteve sempre fora do embargo decretado a Portugal em 1998. Nos últimos 12 meses (Julho de 2005 a Junho de 2006)



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

foram analisados 23.043 troncos cerebrais de bovinos abatidos para consumo e/ou mortos no âmbito da monitorização do Plano de Vigilância da BSE, sendo todos negativos. Se tivermos em conta o número de análises efectuadas a partir de Janeiro de 2004, o último mês em que surgiu um animal positivo na RAA, até Julho de 2006, verificamos que as 58.127 amostras analisadas apresentaram resultado negativo, reforçando o excelente estatuto da Região e, onde é feito, a nível nacional, o maior esforço *per capita* para o controlo e vigilância activa desta doença.

6. Que entidades e organizações estão envolvidas neste plano?

Neste Plano Global, e a diversos níveis estão envolvidas as seguintes Entidades:

- Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;
- Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário;
- Direcção de Serviços de Veterinária;
- Laboratório Regional de Veterinária;
- Serviços de Desenvolvimento Agrário;
- Direcção Geral de Veterinária;
- Instituto Nacional Garantia Agrícola;
- Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas;
- Comissão Europeia/União Europeia;
- Organizações de Agricultores/Associações Agrícolas;
- Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa;
- Universidade dos Açores;
- Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- Veterinários Camarários e privados;



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRÉSIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*

- Colaborações com os Centros de Pesquisa "Toxicology and Food Safety" e "Food and Biological Chemistry Group", da Nova Zelândia e com o "International Application Technology Group", de Inglaterra;
- USDA/Acordo de Cooperação Bilateral com os Estados Unidos da América;
- Serviços Meteorológicos;
- Matadouros da Região.

7. Existe alguma participação neste plano dos Estados Unidos da América por via do Acordo Bilateral proveniente da utilização das Lajes pelos Americanos? Se sim, de que modo, científico, técnico, financeiro outro.

Como já foi referido anteriormente existe a participação dos Estados Unidos neste Plano.

A Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, Direcção de Serviços de Veterinária, está a desenvolver 2 projectos (paralelos ao Plano Global) com apoio científico, técnico e financeiro:

- Technical Cooperation on Dairy Production
- Leptospirosis research Project in the Azores Island

8. Como pretende o Governo avaliar este plano e que entidade está responsável por esta avaliação?

O controlo e a fiscalização da realização e cumprimento do estabelecido neste Plano será da responsabilidade da Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário (DRDA), dos seus Serviços, da Direcção Geral de Veterinária (DGV) e dos Serviços da União Europeia (UE), contando com a



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

estreita colaboração das Organizações de Agricultores/Associações
Agrícolas.

9. Porque se verifica um atraso superior a 5 meses no pagamento de bovinos
brucélicos?

Não há atrasos nos pagamentos às indemnizações por abate de bovinos
brucélicos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2338 Proc. Nº 54.03.10
Data:	06/07/27 Nº 15 F/ VIII